



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2024

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, de 02 à 12 de janeiro de 2024, em virtude do recesso legislativo de Água Azul do Norte.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002/2024

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 05 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ANTÔNIO DE SOUSA LEITE, Ex-vereador e Vice-Prefeito de Água Azul do Norte- PA.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 05 de janeiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2024,

Em, 06 de fevereiro de 2024

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, nos dias 12 e 14 de fevereiro de 2024, em virtude do Feriado de Carnaval.

Art. 2º- Fica excluído deste decreto de ponto facultativo o departamento de licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 3º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 06 de fevereiro de 2024.

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Presidente em Exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 004/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao Subtenente QPMP-O (Reserva remunerada) Senhor, **JOÃO SANTOS SOUZA**, conhecido popularmente de **COBRA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente
SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES
Vereador/ Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à senhora **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA** e ao senhor **ZITO AUGUSTO CORREIA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

VANUSA SOARES DOS SANTOS
Vereadora/ Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, à senhora **JOSEMIRA RAIMUNDA DINIZ GADELHA** e ao senhor **ZITO AUGUSTO CORREIA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 19 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

VANUSA SOARES DOS SANTOS
Vereadora/ Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 006/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao senhor **VIRIBALDO FONSECA LIMA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 23 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

RONALDO LINHARES DOS SANTOS RODRIGUES
Vereador/ Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao senhor **RONISLEI BORGES DE LACERDA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 26 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

WELLES ROSA DE JESUS
Vereador/ Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 007/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao senhor **RONISLEI BORGES DE LACERDA**, em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 28 de fevereiro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

WELLES ROSA DE JESUS
Vereador/ Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 008/2024,

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ CONSIDERANDO que na sexta-feira, dia 29 de março, compreende a data em que se comemora a paixão de nosso Senhor Jesus Cristo.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 28 de março do corrente ano, denominada “Quinta –Feira Santa”.

Art. 2º– Fica excluído deste decreto de ponto facultativo o departamento de licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte e os servidores Guarda Noturno.

Art. 3º – Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 22 de março de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 03 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor PAULO RODRIGUES BARROS, irmão do Ex-vereador JOSÉ RODRIGUES BARROS e também o falecimento da Ex-vereadora TEREZA ALVES DA ROCHA SILVA.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 26 de março de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO

Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao *Deputado Estadual FRANCISCO TORRES DE PAULA FILHO e ao Senhor BENEDITO DA SILVA* em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 17 de abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente /Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao *Deputado Federal* **JOSÉ BENITO PRIANTE JÚNIOR** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de maio de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente /Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

RODRIGO DE SOUZA LEITE
Vereador/ Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao cidadão que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao Pastor **JURANDI OLIVEIRA SOUZA** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de maio de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente/ PROPONENTE

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2024,

“Transfere o feriado do dia 1º de maio para o dia 03 de maio na Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ Considerando a lei nº 10.607, de 19 de dezembro de 2002, que determina que o país tem sete feriados nacionais, sendo o dia 1º de maio um deles.

RESOLVE:

Art. 1º – Transferir o feriado do dia 1º de maio (quarta-feira), para o dia 03 de maio de 2024 (sexta-feira).

Art. 2º– Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 29 de abril de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 014/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos cidadãos que menciona e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense aos **Senhores JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA e MESSIAS DELFINO DE OLIVEIRA** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 15 de maio de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente/ Proponente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 015/2024,

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ CONSIDERANDO que na Quinta-feira, dia 30 de maio, compreende a data em que Celebramos a solenidade de Corpus Christi (Corpo de Cristo).

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte nos dias 30 e 31 de maio do corrente ano.

Art. 2º- Fica excluído deste decreto de ponto facultativo o departamento de licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 23 de maio de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2024

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, por 02 dias, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor **GERALDO ALVES DO NASCIMENTO**, irmão da servidora da Câmara Municipal senhora **MARIA JOSÉ SILVA DO NASCIMENTO**.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 28 de maio de 2024.

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Presidente Em Exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 017/2024

“Fixa o número de vereadores para compor a legislatura de 2025/2028 da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte- PA, cumprindo atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º- Com base no Art. 29, inciso IV, alínea "b", da Constituição Federal, combinado com o art. 14 inciso II, da Lei Orgânica Municipal, a Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, será composta de 11 (onze) vereadores para a Legislatura 2025/2028.

Art. 2.º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 12 de junho de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice- Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39

DECRETO LEGISLATIVO Nº 018/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, aos senhores PERSON DOS SANTOS CALDAS, GLEIDIANE FREITAS GIORDANE, E DELMO DE PAULA CINTRA e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense aos Senhores **PERSON DOS SANTOS CALDAS, GLEIDIANE FREITAS GIORDANE E DELMO DE PAULA CINTRA** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 07 de agosto de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

RONALDO ROCHA PEREIRA
Vereador Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 019/2024,

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

- ✓ CONSIDERANDO que na Quinta-feira, dia 15 de agosto, compreenda a data magna do Estado, conforme lei estadual nº 37/1947 e lei estadual nº 5.999/1996;

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte no dia 16 de agosto do corrente ano.

Art. 2º – Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 12 de agosto de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 020/2024,

“Concede Título Honorífico de Cidadão Aguazulense, ao senhor ALDECI RAMALHO DE CALDAS e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e Ela promulga e sanciona o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Aguazulense ao Senhor **ALDECI RAMALHO DE CALDAS** em virtude ao reconhecimento pelos relevantes serviços públicos em favor deste Município e dessa promissora região paraense.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, aos 28 de agosto de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente

SILVANO DA SILVA AGUIAR
Vice-Presidente

DENIS PALMEIRA DA SILVA
Secretário

COLEMAR FERREIRA SOARES
Vereador Proponente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 021/2024,

“Concede Ponto Facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, através de seu Presidente, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ponto facultativo aos servidores da Câmara Municipal de Água Azul do Norte nos dias 04 e 07 de outubro do corrente ano, em virtude do acontecimento das eleições municipais no próximo dia 06 de outubro de 2024 (domingo).

Art. 2º- Fica excluído deste decreto de ponto facultativo o departamento de licitação da Câmara Municipal de Água Azul do Norte.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal, 03 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente



**CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE
ESTADO DO PARÁ
CNPJ: 04.524.267/0001-39**

DECRETO LEGISLATIVO Nº 022/2024

“Decreta Luto oficial no âmbito do Poder Legislativo do Município de Água Azul do Norte - PA, e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Água Azul do Norte - PA, no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando, o falecimento do Padre ROY SHEA, um dos Administrador Paroquial da Igreja São João Batista, desta cidade;

Considerando todo o trabalho desenvolvido como líder espiritual, sendo exemplo de convivência fraterna e dedicada ao próximo;

Considerando o sentimento de tristeza pela sua perda em nossa comunidade.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado luto oficial no âmbito do Poder Legislativo de Água Azul do Norte - PÁ, no dia 08 de outubro do corrente ano, em sinal de profundo pesar pelo falecimento do Senhor ROY SHEA, morador antigo de Água Azul do Norte- PA.

Art. 2º - Este Decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Água Azul do Norte-PA, 07 de outubro de 2024.

JORGE LUIZ BARROS CARNEIRO
Presidente